



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GOIOERÊ – PARANÁ
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE JURANDA
RUA TAMOIO, 2454 – FONE (44)3569-1318 - CEP 87355-000
E-MAIL – plcjuranda@gmail.com
JURANDA - PARANÁ



Ata 04/2023

Aos vinte dias do Mês de abril do ano de dois mil e vinte três, estiveram reunidos nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Juranda, Pr, cito à Rua Poti nº 1.802, a assistente do município Elisangela Aparecida de Lima e o representante do município Orlando Duin Neto. Na ocasião foram discutidos assuntos referentes a inclusão das famílias no Programa Leite das Criança, sabendo que o PLC, Instituído pela Lei nº 16385 de 25 de janeiro de 2010, Regulamentado pelo Decreto nº 3000 de 07 de dezembro de 2015 e atualizado pela resolução nº 25 de 09 de fevereiro de 2023 é entendido como um instrumento para auxiliar no combate à desnutrição infantil, feito de maneira gratuita, garantindo um litro de leite a crianças de seis a 36 meses, cujas famílias não ultrapassem a renda per capita estabelecida em lei. Desta forma, tomando-se por base a normativa vigente, foram aprovadas para receber o leite a partir do próximo mês os seguintes beneficiados:

RESPONSÁVEL	CRIANÇA	PONTO DE DISTRIBUIÇÃO
ANDRESSA S B ALMEIDA	BRAYAN SILVA SPACH	Colégio Est. João Maffei Rosa
ELIANE BATISTA	PIETRA LUZ B SORIANO	Colégio Est. João Maffei Rosa
GABRIELI M SIQUEIRA	HELLENA S M RODRIGUES	Colégio Est. João Maffei Rosa
JOSILENE G SANTOS	CATARINA S BRASIL	Colégio Est. João Maffei Rosa
MILLIRENE A LATCHUCK	HENRIQUE LATCHIUK	Colégio Est. João Maffei Rosa

Sendo o que havia para o momento, aqui se encerra a presente ata que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes. Orlando Duin Neto, Elisangela

Aparecida de Lima